

## GRAUS DE VINCULAÇÃO NAS CLÁUSULAS CONDICIONAIS

HELENA GRYNER  
(UFRJ)

### 1. INTRODUÇÃO

Um aspecto do funcionamento linguístico que tem despertado a atenção dos estudiosos ultimamente diz respeito à maneira pela qual duas cláusulas simples se articulam na constituição de uma sentença complexa. Ou, visto por outro ângulo, aos diferentes graus de vinculação estabelecidos entre diferentes cláusulas subsequentes que apresentam uma relação de relevância semântico-pragmática e apresentam curva entoacional idêntica.

A gramática tradicional distingue os tipos de vinculação entre cláusulas através de dicotomias como hipotaxe vs. parataxe ou subordinação vs. coordenação, associados ou não com um terceiro parâmetro, a correlação. Entretanto, tal como foram propostos, estes rótulos não refletem adequadamente a sistematicidade do conjunto de combinações encontradas, em parte devido à imprecisão, em parte à circularidade das suas definições.

Na prática, as cláusulas são classificadas automaticamente como coordenadas ou subordinadas, aplicando-se, sem maiores questionamentos, a taxonomia proposta pela tradição gramatical.

No entanto, os estudos mais recentes tendem a abandonar a rigidez daquelas dicotomias, propondo um *continuum*, isto é, estágios intermediários de vinculação, que variam desde o elo mais frágil até a coesão mais estrita. Estes “estágios” são definidos por conjuntos de traços não categóricos e se relacionam no *continuum* através dos traços comuns.

Hopper e Traugott, seguindo a tese funcionalista de Givón (1979), afirmam que os vínculos inter-oracionais percorreriam uma trajetória diacrônica:

“a formação inicial de uma cláusula complexa envolve a combinação em uma única estrutura integrada de dois núcleos separados e autônomos que sejam mutuamente relevantes” (Hopper e Traugott, 1993, p. 169)

Da combinação entre dois núcleos - isto é, duas formas de discurso relativamente independentes que se apresentam sob um único contorno entoacional - surgiriam formas cada vez mais complexas de interdependência entre um núcleo e

uma margem. Nos termos destes autores, as cláusulas complexas tenderiam a uma gradual gramaticalização.<sup>1</sup>

Um aspecto relevante deste modelo é o fato de que as formas características dos diferentes graus de integração não são mutuamente exclusivas. Elas podem ocorrer numa mesma etapa em contextos lingüísticos específicos, ou seja, associadas a registros, modalidades ou gêneros discursivos distintos.

Consequentemente, o fenômeno da gramaticalização se processa tanto na passagem do tempo quanto num mesmo estágio da língua, não havendo, a rigor, uma oposição entre mudança sincrônica e diacrônica. Para Hopper e Traugott (1993) a trajetória ocorreria em três etapas graduais no sentido de maior gramaticalização: parataxe, hipotaxe e subordinação:

- a) parataxe: a) independência relativa (em que o vínculo depende apenas de que a relação “faça sentido” e tenha relevância; e
  - b) não-encaixamento;
- b) hipotaxe: a) interdependência (entre um núcleo e margem) e, portanto,
  - b) não encaixamento de toda a margem em um constituinte do núcleo.
- c) subordinação: a) dependência completa entre núcleo e margem(ns) e, portanto
  - b) encaixamento de toda a margem dentro de um constituinte do núcleo.

Discutiremos a seguir a adequação da taxonomia proposta e dos critérios a ela subjacentes para a caracterização da estrutura condicional.

## 2. A ESTRUTURA CONDICIONAL

O presente estudo trata da vinculação entre as cláusulas da estrutura condicional, ou seja, entre as cláusulas condicionante e condicionada. Para facilitar a leitura, conservaremos os rótulos da gramática tradicional: estas cláusulas serão referidas respectivamente como subordinada condicional (ou, simplesmente, subordinada ou condicional) e sua principal. Ao contrário do que a terminologia poderia sugerir, isto não significa qualquer assunção de que haja entre elas um vínculo necessário de subordinação: é este, exatamente, o pressuposto questionado neste trabalho.

Nossa argumentação se fundamenta nos resultados de nossa pesquisa sobre a variação de tempo-modo e conexão no português falado (Gryner, 1990), análise de base quantitativa que segue o modelo variacionista proposto por Labov (1972). Os dados foram obtidos em 76 horas de entrevistas semiformais, junto a falantes cariocas de ambos os sexos, distribuídos regularmente em quatro níveis etários e quatro níveis de escolaridade. O *corpus* abrange os usos de três variantes de tempo-modo e

---

<sup>1</sup> Empregamos o termo gramaticalização como foi definido por Hopper e Traugott (1993): “o processo pelo qual itens lexicais e construções, em determinados contextos lingüísticos, vêm a preencher funções gramaticais e, uma vez gramaticalizados, continuam a desenvolver novas funções gramaticais”.

conexão ocorrentes em condicionais potenciais: futuro do subjuntivo precedido do conectivo -se (FS), presente do indicativo precedido do conectivo -se (PI), e presente do indicativo em justapostas (JUST), além de uma quarta variante (gerúndio), não tratada no presente trabalho. Cada variante foi analisada separadamente em relação ao número total de dados das quatro variantes (2789 dados).

## 2.1. Os Esquemas Condicionais

O esquema apontado como típico da estrutura condicional potencial é:

conectivo	+	subordinada	+	principal
se	+	futuro do subjuntivo	+	futuro do indicativo

Esse esquema, no entanto, não é categórico. Registram-se inúmeras combinações alternativas, formas entoacionalmente idênticas que podem ser mutuamente substituídas, sem que se altere seu conteúdo proposicional.

## 2.2. As Variantes

Na análise que segue figuram como variantes, i.e. variáveis dependentes, três tipos de cláusulas:

a) ( FS ) conectivas no futuro do subjuntivo:

- (1) - Você acha que a mulher deve casar virgem?  
 - Eu não sou contra a virgindade. Eu acho que se a pessoa for (FS) virgem,tudo bem, casa.  
 Se não for ( FS ), tudo bem: o rapaz gostou, casa.(67:37:1496-7)

b) ( PI ) conectivas no presente do indicativo:

- (2) - Você acha que o Brasil ganha a Copa?  
 - É só o pessoal querer ... . Então, se eles (es)tão ( PI ) ofendido, eles vão lá e joga e ganha.(34:16:1231)

c) (JUST) justapostas no presente do indicativo:

- (3) - Você olha (JUST) nesses morro aí, naqueles casebre lá em cima, primeiro troço que você vê é as anteninha de televisão lá em cima (34:15: 1234).

Estas variantes podem ser caracterizadas por duas marcas distintas (cf. quadro (1), abaixo):

Variantes:	FS	PI	JUST
Conexão	+	+	-
Flexão de modo	+	-	-

**Quadro (1): caracterização das variantes**

### 2.3. O Problema

A uma observação superficial pareceria haver uma correspondência direta entre as variantes (FS), (PI), e (JUST) e os três graus de vinculação propostos por Hopper e Traugott:

- a) (JUST) - grau de autonomia máxima, marcado pela ausência de conectivo e flexão de modo explícitos (verbo no indicativo - modo característico das cláusulas independentes);
- b) (PI) - grau intermediário, marcado pela presença de conectivo explícito e verbo no indicativo; e
- c) (FS)- grau de dependência máxima, marcado por conectivo e flexão de modo explícitos (verbo no subjuntivo - modo característico das cláusulas dependentes).

O problema que se coloca é: apresentam as diferentes estruturas encontradas efetivamente uma escala crescente de vinculação? como estabelecer a natureza real dos elos de dependência entre condicional e principal em cada uma das variantes?

Para respondermos a estas questões retomamos a análise das variantes (FS), (PI) e (JUST)(Gryner, 1990), mais especificamente, aqueles grupos de fatores - variáveis independentes - associados à articulação interclausal. Com base nos resultados estatísticos destes fatores discutiremos os critérios de Hopper e Traugott para determinar a natureza da vinculação e apresentaremos uma proposta de categorização.

### 2.4. Critérios de Identificação

Hopper e Traugott apontam quatro critérios para identificar os graus de vinculação: conectividade, encaixe, concordância de tempos e experiência do locutor.

#### a) *conectividade*

Este critério se baseia na hipótese do paralelismo cognitivo (Givón, 1990), que estabelece uma “iconicidade diagramática” entre forma e função: a uma maior integração semântico-pragmática corresponde uma maior integração gramatical entre as cláusulas que a expressam e vice-versa. Isto significa que, para os autores, a presença explícita e independente do elo clausal se correlaciona com uma integração semântico-pragmática mínima, ou seja, com uma maior autonomia e vice-versa.

As evidências fornecidas pela relação condicional contrariam esta interpretação. Como vimos, a variante que apresenta os traços de maior autonomia - a parataxe - é justaposta. As cláusulas (JUST) são relativamente independentes: como não há conectivo, a conexão é identificada apenas pela relevância semântica, pelo contexto e pela entoação (cf. exemplo (4)):

(4) Estou ( JUST) num regime socialista, casa e comida, estou satisfeita (64:21:1236).

De acordo com a hipótese acima, a condicional (JUST) seria sintaticamente mais dependente da principal que a variante (FS). Isto contraria as intuições sobre a linguagem: fatos irrefutáveis (p.ex.: a ausência de conectivo em inúmeras línguas e na fala de crianças em fase de aquisição das línguas em que o conectivo existe) confirmam que a forma da fase inicial, a menos gramaticalizada é (JUST). Há provas documentais de que as condicionais indo-européias surgiram como seqüência de duas cláusulas justapostas. A própria evolução da conjunção *se*, a partir da forma plena latina *sic*, confirma a hipótese de um aumento gradativo da dependência. Observe-se que, mesmo mantendo a hipótese de Givón<sup>2</sup>, Hopper e Traugott apontam a contradição resultante da sua aplicação às condicionais não -conectivas. Tudo indica, portanto, que é necessária uma revisão - mais especificamente, uma inversão - do papel da conectividade na determinação dos vínculos condicionais.

Além do critério da conectividade que acabamos de descrever, três outros critérios são mencionados pelos autores como identificadores de um grau de dependência máxima entre as cláusulas:

b) o *encaixe* da margem dentro de um constituinte do núcleo:

c) a *concordância de tempos* entre as cláusulas - apontado por Lehman (1988) como um tipo especial de integração, o entrelaçamento;

d) a *experiência* do sujeito - Segundo Langacker (1991), o grau maior de arraigamento do evento na experiência imediata para o sujeito identifica um grau maior de conectividade entre os estados de coisas, o que corresponde a um aumento da integração morfo-sintática explícita.

Nas seções seguintes os critérios (b)-(d) serão discutidos com base nos resultados de três grupos de fatores a eles relacionados, ou seja: ordem das cláusulas, verbo da principal e generalização da experiência, respectivamente.

---

<sup>2</sup> Os autores sugerem, mantendo a hipótese de Givón, que o índice gramatical de integração entre cláusulas justapostas seria o contorno entoacional (cf. p.173). Todavia, este parâmetro não constitui critério relevante para distinguir o grau de coesão das variantes condicionais ora analisadas, uma vez que as três variantes apresentam a mesma curva entoacional.

### 3. ORDEM DAS ORAÇÕES

#### 3.1. Descrição

Há duas possibilidades quanto à ordenação das cláusulas condicionais: anteposição e posposição em relação à principal.<sup>3</sup> (cf. (5) e (6):

a) anteposição (condicional + principal):

(5) . *se você não tem conhecimento da realidade, você não pode interferir nela* (71:36:2299)

b) posposição (principal + condicional):

(6) *Eu só acredito em disco voador se ele chegar (FS) e pousar (FS) perto de mim* (47:45:2100)

A seqüência condicional + principal é, estatisticamente, a mais usada (84% dos dados), ocorrendo com todas as variantes. Esta preferência decorre do princípio da iconicidade: as condições precedem os fatos condicionados (Haiman, 1985). Para a maioria dos autores esta seria a ordem não-marcada ou “natural”.

#### 3.2. Análise Quantitativa

Na tabela (1), abaixo, indica-se a distribuição do uso das demais variantes - (F) e (JUST) - de acordo com a ordenação das cláusulas.

Variantes Fatores	(FS)			(IND)			(JUST)			total
	aplic	freq	prob	aplic	freq	prob	aplic	freq	prob	
Condicional posposta	107	58.5	.60	34	17.5	0	0	--	183	
Condicional anteposta	1037	39.7	.40	578	20.7	654	100	--	2606	

**Tabela (1): correlação entre ordem das cláusulas e uso de (FS), (IND) e (JUST)**

A tabela aponta o uso categórico de anteposição nas condicionais (JUST) (100% das ocorrências). Isto significa que elas exigem uma ordem condicional-principal obrigatória. Nestes casos, como não há variação, não se aplica o cálculo das “probabilidades”. O cálculos probabilísticos revelam que, embora as outras duas variantes admitam a posposição da condicional, apenas (FS) é afetado pela posição das cláusulas, sendo favorecido em condicionais pospostas - (.60) vs. (.40). Esta ordem das cláusulas não afeta o uso de (PI).

---

<sup>3</sup> Os casos de ausência de principal são classificados como anteposição ou posposição de acordo com o contextos e a entoação.

### 3.3. Interpretação dos Resultados

A posição relativa da condicional tem sido tratada por diversas perspectivas. Quanto à distribuição da informação, o primeiro membro da construção foi associado à informação dada (vs. nova); quanto à função discursiva, todas as condicionais são indiferenciadamente definidas como tópicos (cf. Haiman, 1978). Segundo a definição de Ducrot (1977), que parte de uma abordagem semântico-argumentativa mas que vem sendo confirmada em inúmeros trabalhos empíricos (varacionistas e da análise do discurso), o enunciado condicional realiza dois atos de fala, independentemente da sua ordenação.<sup>4</sup>

Entre os raros autores que se detêm nesta questão, Ford e Thompson (1988) identificaram o caráter restritivo ou de ressalva das condicionais pospostas, principalmente dos adendos (alfterthoughts). Em Gryner (1990) confirmamos que o caráter restritivo das condicionais pospostas decorre de funcionarem como especificações de um modificador, uma expressão de atitude - modalizadora, intensificadora ou avaliativa ( p. ex.: só, não, possível, muito; ser provável, etc.) - ou de um ato de fala referido ou implícito (p. ex.: ordens, pedidos, desafios, etc.) na oração principal (anteposta) da qual dependem. A expressão mais freqüente é só, explícita ( cf (7)) ou recuperável a partir do contexto (cf. (8)):

(7) Minha mãe só sai *se for comigo*( posposta). (42:25:2640)

(8) Agora isso [achar bom que o filho siga a carreira militar] (só) *se ele gostar* (posposta). 67:30:1479).

É interessante notar que nas línguas naturais, este esquema (*só q se p*) veicula especificamente, o tipo de condição lógica conhecido como *suficiente e necessária*: (*se e só se p, q*), o que não ocorre com o esquema *se p, q*. Compare (9) a (10):

(9) *Se correr* ( anteposta) / o bicho pega.

(10) O bicho (*só*) pega / *se correr* (posposta).

Um aspecto característico das condicionais naturais é que não se limitam a restringir o modificador *só*. Além deste - que expressa o caráter exclusivo (a necessidade da realização da condicional posposta para a realização da principal, (cf. (11)) - outros modificadores podem estabelecer dependência semântica de caráter distinto (cf.(12)):

(11) Minha mãe *só* sai se for comigo. ( 42:25:2640).

(12) O povo confia *mais* se o presidente for eleito . (64:21:1230).

---

<sup>4</sup> Para Ducrot, a condicional é “um fato da interação - um diálogo - em que ocorrem dois atos da fala  
1º - pede-se ao interlocutor para imaginar ‘p’; e  
2º - introduzindo o diálogo nesta situação imaginária, afirmar ‘q’ ”.

Em ambos os casos a realização do conteúdo dos modificadores presentes na principal é especificada pela circunstância condicionante, um elemento restritivo (a cláusula subordinada) externo à cláusula principal, mas sintaticamente aí inserido. Assim, ampliando o alcance original do termo “encaixe”, poder-se-ia caracterizar esta relação como um tipo de “inserção” sintática<sup>5</sup>.

Aceita esta redefinição, podemos constatar que a análise da ordenação das orações confirma, indiretamente, o critério proposto por Hopper e Traugott: a inserção sintática identifica o grau de dependência máxima entre as cláusulas. De acordo com os resultados deste grupo de fatores temos a seguinte gradação:

- a) as estruturas condicionais pospostas (i.e. inseridas) representam o vínculo de dependência máxima e estão tipicamente no (FS); b) as estruturas condicionais antepostas são as mais autônomas e ocorrem tipicamente como (JUST); e c) as demais estruturas condicionais - i.e. todas as (PI) e as (FS) atípicas - ocupam posição intermediária entre (a) e (c).

#### 4. O VERBO DA PRINCIPAL

Um dos processos apontados por Hopper e Traugott como indicadores de mútua dependência entre cláusulas consiste na concordância entre as respectivas formas verbais, processo conhecido desde os gramáticos latinos como *consecutio temporum et modorum*. Esta pressão inter-oracional exercendo-se em uma e/ou outra direção, no sentido de uma maior aproximação formal, tem sido apontada como um dos fatores interferentes na evolução das formas verbais constituintes da estrutura condicional das línguas românicas.

No caso das condicionais potenciais, ora analisado, a tradição gramatical destaca a *consecutio temporum* (ou seja, o paralelismo temporal) entre condicional no (FS) e principal no (FI), combinação considerada prototípica destas orações no português. Como em (13):

(13) Se vocês não *fumar* (FS) pra vocês *será* (FI) uma boa. (15:55:137)

É interessante notar que, a exemplo do que ocorreu em outras línguas românicas, o futuro do indicativo sintético praticamente desapareceu do português coloquial (menos de 0,4 % dos 482 casos de futuro registrados). Ele pode ser substituído quer pela perífrase composta de verbo auxiliar ir no presente do indicativo seguido do verbo principal no infinitivo, conservando-se apesar da mudança formal, o mesmo esquema (FS) + (FI), quer pelo presente do indicativo (FS) + (PI).

---

<sup>5</sup> Proporemos, adiante, que a noção de encaixe seja estendida para além das cláusulas completivas. Em certas condicionais há um vínculo de dependência marcado explicitamente na principal (v.g. o modificador só) e na subordinada (v.g. o conectivo se), constituindo o que Câmara (1964) define como correlação de subordinação (análoga às correlações do tipo: tanto...que). Nestes casos o modificador como que anuncia, cria a expectativa de sua complementação.



Visando a identificar a relação entre os graus de dependência interclausal com base na concordância entre os tempos verbais, procuramos: a) identificar e categorizar as diferentes combinações entre as formas verbais da principal e as variantes (FS), (PI) e (JUST) da condicional; e b) identificar quais as combinações são preferidas, quais desfavorecidas, quais as indiferentes.

#### 4.1. Descrição

Foram encontrados cinco esquemas, (cf. (14)-(20), abaixo):

- a) (FS) + (FI)  
 (14) Eu digo: “Ó fulano, (...) se você for um professor ,você tem noventa por cento de condições de sobreviver, se você não *for* (FS), você *vai ter* (FI) menos noventa por cento de condições. (67:28:1469).
- b) (FS) + (PI) ou (Zero)  
 (15) Eu digo: “Ó fulano, (...) se você *for* (FS) um professor, *tem* (PI) noventa por cento de condições de sobreviver. (67:28:1468).
- c) (FS) + (MODALIZADOS).<sup>6</sup>  
 (16) Se você *for* (FS) ao médico e ele passa um remédio pra você, você *tem que* (MODAL) comprar o remédio. (39:28:1319).
- d) (PI) + ([-MODALIZADOS] ((FI) / (PI) ou Zero))  
 (17) O que você não deixa fazer, assim, à vista, vai fazer escondido. (...)Então, se você *quer* (PI) fumar e *tem* (PI) repressão em casa, (vo)cê *vai fumar* ([-MODAL] (FI)) na rua escondido. (13:20:700).  
 (18) [Eles ganham a Copa, sim ]. É só o pessoal querer (...). Então, se eles (*es)tão*(PI) ofendido, eles *vão*([- MODAL])(PI) lá e joga e ganha. (34:16:1231).  
 (19) (...) uma escriturária não pode levar o filho pro escritório. Se *é* (PI) um trabalho de fábrica, ([ - MODAL]) *o* (Zero) pior ainda. (54:94:333).
- e) PI + ([ + MODALIZADOS])  
 ( 20) Tem um cara que disse (...) que se você não *tem* (PI) conhecimento da realidade, você não *pode* ([+MODAL] ) intervir nela. (71: 36: 2299).

#### 4.2. Análise Quantitativa

Foram selecionadas três categorias de verbos da principal (constituindo tres tipos de combinação para cada uma das variantes: a) não modalizado no futuro do presente do indicativo; b) não modalizado no presente do indicativo ou zero; e c) modalizado (incluindo: imperativo; subjuntivo; infinitivo regido por verbo modal,

<sup>6</sup> Dado o papel dos auxiliares modais na constituição (morfológica e semântica) do futuro do indicativo nas línguas românicas, analisamos separadamente os casos de presente do indicativo em verbos principais e auxiliares modais unindo estes últimos às demais expressões modalizadas.

verbo que relata ato de fala ou expressão modalizada; futuro do pretérito; e semelhantes).

Constatamos que a forma do verbo da principal é relevante para o uso de (FS) e de (PI) na subordinada. O mesmo não ocorre com a subordinada (JUST): ela se combina indiferentemente com todas as formas verbais da principal.

As tabelas (2) e (3) abaixo descrevem, respectivamente, o uso de (FS) e (PI) na subordinada de acordo com os tipos de verbos da principal:

Fatores	aplic/	total	freq.	prob.
Futuro do indicativo	271/	482	56.2	.61
Pres indicativo ou zero	747/	1894	39.4	.49
Modalizados	126/	413	30.5	.40

**Tabela (2): efeito do verbo da principal no uso do futuro do subjuntivo**

Fatores	aplic/	total	freq.	prob.
[+ modalizado]	133/	413	32.2	.56
[- modalizado]	479/	2376	20.2	.44

**Tabela (3): efeito do verbo da principal no uso do presente do indicativo**

#### 4.3. Interpretação dos Resultados

Observa-se uma complementariedade entre os usos do (FS) e do (PI) na maioria dos contextos, embora os índices sejam menos polarizados para (PI): a) o contexto modalizado favorece (PI) (.56) e desfavorece (FS) (.40); b) o (FI) no verbo da principal favorece o (FS) na subordinada (.61), confirmando, neste caso, a tendência à *consecutio temporum* e, portanto, à integração mais estreita entre as respectivas orações; c) os índices apontam uma tendência à “concordância semântico-pragmática” entre a atitude proposicional de certeza e comprometimento do locutor com o conteúdo da condicional - expresso pelo presente do indicativo da subordinada (cf. Gryner, 1990) - e a sua atitude avaliativa - expressa pelas expressões modalizadas. Este tipo de vínculo opõe-se ao gramatical (*consecutio temporum*) na medida que estabelece um elo mais frouxo entre as cláusulas. d) a irrelevância da forma do verbo da principal para uso de (JUST) parece confirmar que, nesta estrutura, há maior autonomia entre as cláusulas.

É interessante notar a oposição entre os efeitos do (FI) - isto é, verbo *ir* seguido de *infinitivo* - se e os dos ([ + modalizados]), considerando que este auxiliar de tempo teve, originalmente, um caráter modal - o qual, aliás, ainda conserva em certos contextos. Trata-se, obviamente, da convivência de dois diferentes estágios na trajetória em direção à maior gramaticalização. Paralelamente ao aumento do vínculo entre o verbo auxiliar e o principal da cláusula principal aumenta o grau de dependência entre esta e a condicional.

Tudo indica, portanto, que existe uma gradação nos efeitos das formas verbais da principal sobre condicional:

1) a correlação de formas verbais - vínculo de dependência máxima. Correspondente à *concordância de tempos* proposta por Hopper e Traugott. Ocorre tipicamente na estrutura (FS) + (FI);

2) a correlação semântica entre as atitudes expressas nas duas cláusulas - vínculo de dependência menos estreito - indicativo da condicional e o modal da principal ocorre tipicamente na estrutura (PI) + (Modais); e

3) a ausência de correlação - vínculo de autonomia máxima entre o verbo da condicional e o verbo da principal - ocorre tipicamente com qualquer combinação de verbos na estrutura (JUST).

## 5. GENERALIZAÇÃO

### 5.1. Descrição

O último parâmetro analisado neste trabalho trata do caráter que o locutor atribui à relação entre os fatos referidos pelas cláusulas condicional e principal, conforme a sua experiência do fato. De acordo com a forma pela qual o locutor encara a associação entre os fatos, estes podem ser expressos quer por condicionais não-generalizadas, eventuais, quer como constantes, regulares,<sup>7</sup> generalizadas (cf. exemplos (21) e (22), respectivamente):

[ eventual ]

(21) ...se algum dia eu gostar (FS) de uma cara, achar (FS) que eu não devo casar e nem ele..., eu prefiro juntar, sinceramente... Eu não sou de acordo com casamento. (53:11:1640-1)

[ generalizada ]

(22) [demonstrar ciúme] dá muito problema, sim, muita briga, discussão demais: você tem (JUST) ciúme de uma pessoa... não pode ver a pessoa conversando com outra que já fica grilada, isso dá muita discussão, dá até caso de morte, né? (26:09:1105).

A condicional generalizada expressa aquelas relações inter-clausais tidas como válidas para todo e qualquer tempo, uma vez que resultam de generalizações da experiência do locutor, do tipo (*sempre que* “p”, “q”). Qualquer associação entre eventos pode ser apresentada pelo locutor como eventual ou generalizada.

---

<sup>7</sup> As condicionais generalizadas costumam ser confundidas com as temporais, com as quais compartilham alguns traços. No entanto, a tradição gramatical já as identificava como condicionais, associando-as a determinados aspectos temporais (atemporal, acronística, habitual e permanente, ora a aspectos epistêmicos (gnômica), ou a conteúdos generalizantes (princípios universal, verdade eterna).

Em (21), por exemplo, a associação entre *gostar* e *preferir* é expressa como uma eventualidade: “se algum dia eu gostar de um cara (...) eu prefiro juntar”. Em (22) ao contrário, a associação entre ter ciúme e ficar grilado é uma experiência generalizada pelo locutor como “sempre que uma pessoa qualquer tem ciúme, fica grilada”.

## 5.2. Análise Quantitativa

Os resultados abaixo descrevem os resultados quantitativos deste contexto (cf. tabela (4))

Variantes	FS			PI			JUST			Total
	Aplic	freq	prob	Aplic	freq	prob	Aplic	freq	prob	
generalizada	479	26.4	.35	520	28.7	.65	548	30.2	.58	1814
eventual	685	68.2	.65	92	9.4	.35	106	10.9	.42	975

**Tabela (4): Correlação entre generalização e uso das variantes (FS), (PI) e (JUST).**

Os índices acima apontam o favorecimento das formas no indicativo, isto é, (PI) - indicativo com conectivo- e ( JUST) - indicativo sem conectivo - em contexto generalizado (.65) vs.(.35) e (.58 ) vs. (.42), respectivamente, e desfavorecimento de (FS) - subjuntivo com conectivo (.35) vs. (. 65). Deduz-se que o contexto da experiência (eventual ou generalizada) dos eventos não se correlaciona com a presença (explícita ou não) do conector se, mas sim com o tempo-e-modo verbal.

## 5.3. Interpretação dos Resultados

Estes resultados parecem contrariar o princípio proposto por Langacker (1990) e adotado por Hopper e Traugott, para quem a experiência dos eventos associados constitui um critério de maior conectividade entre as cláusulas: “o maior arraigamento do evento na experiência imediata do sujeito se correlaciona a um aumento de conectividade”.

No entanto, talvez esta contradição seja apenas aparente. Tudo indica que ela decorre da ambigüidade do termo experiência. A noção de experiência que utilizamos é basicamente distinto do referido por “experiência imediata do sujeito”<sup>8</sup>. Trata-se, aqui, da presença ou ausência de “reconhecimento, e consequentemente generalização, pelo locutor, da constância da relação entre eventos”. Não é relevante para nossa categorização se o objeto deste reconhecimento foi percebido mais ou

---

<sup>8</sup> Apesar do conceito de *experiência* aqui utilizado ser basicamente distinto daquele proposto por Langacker, não há necessariamente incompatibilidade entre eles, como se comprova do exemplo (13), do qual se pode deduzir um vínculo estreito entre as experiências subjetivas de *gostar* e *preferir* juntar. No entanto, não se pode afirmar que as experiências subjetivas tendam a ser preferentemente [+eventuais], nos termos aqui propostos.

menos diretamente ( i.e. se são fatos da realidade externa ou da vivência subjetiva): uns e outros são passíveis de generalização.

Os resultados quantitativos apontam uma correspondência entre a natureza da associação dos conteúdos da condicional com os da principal e o grau de vinculação entre estas cláusulas. A relação eventual, por não ser constante, é mais aleatória, menos previsível. Linguisticamente, ela tende a ser indicada por marcas explícitas de inter-dependência, o que favorece o uso do (FS) (variante conectiva com flexão de subjuntivo). A relação [+ generalizada], ao contrário, é mais constante, mais previsível. Tende a prescindir de uma ou ambas as marcas de interdependência na sua representação, o que favorece o uso de (PI) (variante conectiva no indicativo) e de (JUST) (variante não-conectiva no indicativo). Observe-se que, vista por este prisma, a experiência do sujeito contradiz a hipótese de Langacker, uma vez que a maior experiência (conhecimento generalizado) se correlaciona a índices de menor conectividade.

## 6. REDEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS

Em síntese, podemos afirmar que os critérios formulados por Hopper e Traugott são relevantes para estabelecer a natureza dos vínculos entre as cláusulas nas condicionais do português.

No entanto, sua interferência não se dá exatamente como previsto pelos autores: é necessário refinar, redefinir, ou mesmo inverter alguns termos, em aspectos por vezes essenciais:

- 1) o efeito da conectividade é inverso ao proposto originalmente: marcas menos explícitas se relacionam com uma maior autonomia, isto é, com a parataxe; e não com a dependência máxima;
- 2) a noção de encaixe deve ser ampliada para dar conta de uma ligação entre as cláusulas em que um elemento - o modificador do verbo - da cláusula principal anuncia ou prepara a condicional e é por ela especificado;
- 3) a noção de concordância deve abranger, além do vínculo sintaticamente mais estreito em que há correspondência entre o tempo verbais da subordinada e da principal, uma correlação, menos cerrada, entre o modo da subordinada e as formas modalizadas da principal;
- 4) a experiência do sujeito deve ser redefinida a partir do critério de eventualidade vs generalização.

No quadro (2), abaixo, sintetizamos o alcance dos parâmetros - já agora reformulados - para a definição do grau de vinculação das condicionais. (Observe-se

que, para maior clareza as variantes foram dispostas na direção inversa do percurso da gramaticalização, (JUST) > (PI) > (FS):

Variantes	(FS)	(PI)	(JUST)
Parâmetros			
Conectividade explicitada	+	+	-
Encaixe (posposição)	+	0	-
[Concordância - tempo	+	-	0
- modalidade]	-	+	0
Eventualidade	+	-	-

**Quadro (2): graduação de conectividade das variantes de acordo com o conjunto dos indicadores. Legenda: (+) favorece a vinculação; (0) neutro; (-) desfavorece a vinculação**

Este quadro aponta duas tendências:

- valores decrescentes - (+), (0) e (-) para todos os parâmetros caracterizadores de conectividade<sup>9</sup>, sugerindo uma escala de três graus de vinculação entre principal e as cláusulas subordinadas (FS),(PI) e (JUST);
- acumulação de traços indicadores de favorecimento maior (+) e menor (- e 0), respectivamente, nas variantes extremas do contínuo, sugerindo uma maior estabilização quanto ao grau de conectividade no uso das subordinadas (FS) e (JUST).

É importante ressaltar, no entanto, que os valores apontados - e as suas respectivas interpretações - embora válidos, descrevem apenas os usos prototípicos das variantes (FS), (PI) e (JUST), encobrendo o fato de que os usos são variáveis. Como todas as variantes podem ocorrer em praticamente os contextos - não apenas nos preferenciais - a escala de conectividade não é constituída de três degraus estanques, mas de um contínuo.

É preciso ter em mente que, no uso da língua, não se pode associar mecanicamente uma variante a um tipo específico de vinculação (p. ex. (FS) à subordinação e (JUST) à parataxe), fixando-a em um único lugar dentro de uma taxonomia rígida (p.ex.: subordinação vs hipotaxe vs parataxe). O grau de vinculação entre as cláusulas não é pre-determinado *in abstracto*, com base em sua expressão gramatical. Ele decorre da interação dos contextos (favoráveis ou desfavoráveis) em que a estrutura é usada.

Podemos concluir afirmando que a análise probabilística do uso das variantes no contexto é um instrumento valioso para uma descrição dinâmica das relações

<sup>9</sup> Os modalizadores não constituem uma exceção. Como os dois tipos de concordância funcionam como um único parâmetro, permanece a graduação entre concordância menor (modalizadores) e maior (tempo).

interclausais. Ao sub-categorizar os parâmetros apontando o efeito de cada fator, ela permite não apenas sistematizar o conjunto variável de traços distintivos que tipificam os diferentes estágios nos graus de vinculação mas, ao mesmo tempo, identificar - quantitativa e qualitativamente - os passos da trajetória de um estágio a outro.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- CÂMARA, Jr. J. MATTOSO (1964). **Dicionário de Filologia e Gramática**. Rio de Janeiro. J. Ozon ed.
- DUCROT, OSWALD. (1977). **Princípios de semântica linguística: dizer e não dizer**. São Paulo. Cultrix.
- FORD, CECILIA e SANDRA THOMPSON. (1988). *Conditionals in discourse: a text-based study from English*. In Traugott, E. et alii. **On conditionals**. Cambridge. Cambridge University Press.
- GIVÓN, TALMY (1979). **On Understanding Grammar**. New York: Academic Press.
- \_\_\_\_\_. (1990). *Syntax: A Functional-Typological Introduction*, Vol.2. Amsterdam: Benjamins.
- GRYNER, HELENA. (1990). **A Variação de tempo-modo e conexão nas orações condicionais do português**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro. UFRJ.
- HAIMAN, JOHN. (1978). **Conditionals are topics**. *Language* 54: 564-89.
- \_\_\_\_\_. (1985). **Natural Syntax: iconicity and erosion**. Cambridge. Cambridge University Press.
- HOPPER, PAUL e ELIZABETH TRAUOGOTT. (1993). **Grammaticalization**. Cambridge. Cambridge University Press.
- LABOV, WILLIAM. (1972). **Sociolinguistics Patterns**. Philadelphia. University of Pennsylvania Press. Philadelphia.
- LANGACKER, RONALD. (1991). **Subjectivation**. *Cognitive Linguistics* 1:5-38.
- LEHMANN, CHRISTIAN. (1988). **Towards a typology of clause linkage**. In Haiman and Thompson, eds. 181 - 225.